



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de fevereiro de 2022

Publicação: 17 de fevereiro de 2022

Nº 408

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10º, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a para a 152ª (centésima quinquagésima segunda) reunião extraordinária, **a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, às 15h**, por videoconferência, com as seguintes pautas:

1. Deflagrar Processo Eleitoral para formação de Lista Tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral, Biênio 2023/2025, e do Subdefensor Público-Geral, Biênio 2023/2025;
2. Discussão e Deliberação da composição da Comissão Eleitoral e Apuradora para formação da lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral e Subdefensor Público-Geral, bem como, dos atos convocatórios instituídos pelo presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 15/02/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334544** e o código CRC **100908F7**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 62/2022/DPG-CG, evento 0326099;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 61/2022/DPG-CG, evento 0328533;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 77/2022/CA-CRI, evento 0332578, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 98/2022/CA-CRI, evento 0334711, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação do Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, nas audiências de custódia dos dias **05, 06 e 14 de fevereiro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a JEANE MAGALHÃES XAUD, nas Audiências de Custódia dos dias **19 e 20 de fevereiro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335009** e o código CRC **1419582F**.

000022/2022

0335009v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 279/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, no período de 24 de fevereiro de 2022, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 10 e 11 de março de 2021, conforme Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DOE nº 205 de 12.03.2021, constante em evento 0261940.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334310** e o código CRC **346560B9**.

000022/2022

0334310v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 280/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002411/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334329** e o código CRC **1500DFC8**.

000022/2022

0334329v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 283/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2016/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, constante em evento 0179556, quanto à designação do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pela 2ª Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis-RR, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pela 2ª Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis/RR, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.ª ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para substituir o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334493** e o código CRC **DBA09275**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 284/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003902/2018.

Considerando a Portaria nº 283/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de fevereiro de 2022, em evento 0334493.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Item IV da Portaria nº 271/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2022, constante em evento 0333706, que designou o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334574** e o código CRC **69C75F08**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 285/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334823** e o código CRC **E412E500**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 286/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002811/2018;

Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento 0313682.

RESOLVE:

Designar a servidora PAMELLA SUELLEN QUEIROZ para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2022, em substituição do servidor PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334889** e o código CRC **CCCF585C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 287/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001771/2018;

Considerando a Portaria nº 8/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, em evento 0325010.

RESOLVE:

Designar a servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição do servidor EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334897** e o código CRC **221EF5CB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 281/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001374/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruídas, a contar de 14 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334345** e o código CRC **36CFE183**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 291/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 011/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0335220);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 413/2022/DEFIT/SDPG, evento 0335221, Teor do Processo Sei Nº 000431/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, e JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Caracará/RR (Sede, Vista Alegre, e Baraúna) no período de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **JESSICA RAIANE SALES DE OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Caracará/RR (Sede, Vista Alegre, e Baraúna) no período de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, com ônus;

III - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSO ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação Social acima citada, no Município de Caracará/RR (Sede, Vista Alegre, e Baraúna) no período de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335038** e o código CRC **E6717FC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 293/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Uiramutã/RR, no período de **15 a 16 de fevereiro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para viajar ao Município de Uiramutã/RR, no período de **15 a 16 de fevereiro** do corrente ano, a fim de transportar a Servidora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335239** e o código CRC **B2F94C53**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 295/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 5537, evento 0335237, Teor do Processo SEI nº 000454/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para, através de videoconferência, atuar nas audiências da Comarca de Rorainópolis/RR, no dia **16 de fevereiro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/02/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335290** e o código CRC **CA287567**.



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 00425/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 004/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MB RAMOS - ME - CERORR**, CNPJ nº **06.980.925/0001-22**, oriundo do Processo nº 00425/2020.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da CONVENIADA, nos valores de PROCEDIMENTOS realizados em diagnósticos e procedimentos, bem como outras que venham a ser ofertadas futuramente aos Defensores Públicos, servidores, estagiários e menores aprendizes legais da CONVENENTE e seus dependentes.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por 24 (vinte quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo, Apostilamento ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 15/02/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONVENENTE e o senhor **MARCELO BARBOSA RAMOS** – representante da CONCEDENTE.

Em 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335171** e o código CRC **B703E89B**.